JR PILAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ÁREA= 89.493,02 m2 OU 8,9493 HECTARES
GLEBA REMANESCENTE
MAT. 607 - CRI - PILAR DO SUL

Chácara Ayub
Matrícula n.º 490 - CRI-Pilar do Sul
Tony Carlos de Carvalho
RG 17.567.643-4 SSP-SP CPF 077.504.188-62

Pilar Serviços Administrativos Ltda.
CNPJ 09.021.194/0001-03
Paulo de Góes Vieira
RG 4.670.192 SSP-SP CPF 847.735.208-20
Francisco de Góes Vieira Neto
RG 9.852.295 SSP-SP CPF 013.004.148-03
Laércio de Góes Vieira
RG 5.405.176 SSP-SP CPF 836.500.888-04
Jane Márcia de Góes Silva
RG 12.662.359 SSP-SP CPF 102.526.958-12
Sítio Piracema
Matrícula n.º 391 - CRI-Pilar do Sul

Área Institucional 2
5.423,46m²

M. 607 - CRI - Pilar do Sul

M. 3341 - CRI - Pilar do Sul
(Fusão das matrículas 389 e 392)

Área Institucional 1
3.375,76m²

Área Verde 3
6.982,43 m²

Área Verde 2
14.337,21 m²

Área Verde 1
10.436,99 m²

Sistema de Lazer 1
3.293,59 m²

Área Institucional 3
2.048,67 m²

Área Institucional 4
120,00 m²

Teisuke Terao
Mat. 11.060 - CRI - Pinheiros
M. 11.060 - CRI - Pieidade

Norio Ishiyama
Mat. 42 - CRI - Pinheiros
M. 42 - CRI - Pieidade

Chácara São José
José Maria Rugina
M. 323 - CRI - Pieidade

Rua Dorival Ferreira (Rua 08)
Rua Sérgio Neubitner (Rua 10)
Rua Vereador Ovídio de Moraes Rosa (Rua 07)
Rua Salvador Paiolli (Rua 06)
Rua Nelson Tetsu Inyama (Rua 05)
Rua Natanael Fagundes (Rua 04)
Rua Jessica Briosla de Carvalho (Rua 02)
Rua Ruth Brito de Toledo (Rua 01)
Rua Everaldo Goes Gomes (Rua 09)
Rua Joaquim Francisco de Carvalho
Rua Professor Elói Lacerda
Avenida Miguel Pulpeiro
Rua Dom Lúcio Antunes de Souza
Loteadora Moraes Vieira (Rua 03)
Estrada da Piracema
Ribeirão do Pilar
Ponte a ser construída
Córrego do Anjo
Linha de Divisa do Perímetro Urbano
Divisa Municipal

Convenções topográficas NBR 13133

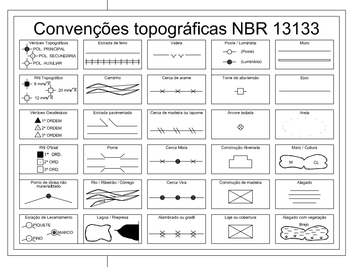

QUADRO DE ÁREAS

	ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (M2)	%
	ÁREA DOS LOTES / 281 lotes	85.330,36	50,074
2.	ÁREAS PÚBLICAS	85.078,64	49,926
2.1	SISTEMA VIÁRIO	40.859,20	23,977
2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS (equipamentos urbanos e comunitários)	9.169,22	5,381
2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	35.050,22	20,568
2.3.1	Áreas Verdes	31.756,63	18,635
2.3.2	Sistema de Lazer	3.293,59	1,933
3.	ÁREA LOTEADA	170.409,00	100,000
4.	ÁREA REMANESCENTE	89.493,02	
5.	TOTAL DA GLEBA	259.902,02	

ÁREA INSTITUCIONAL

	ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (M2)
2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS (equipamentos urbanos e comunitários)	9.169,22
2.2.1	ÁREA INSTITUCIONAL 1	3.375,76
2.2.2	ÁREA INSTITUCIONAL 2	5.423,46
2.2.3	ÁREA INSTITUCIONAL 3 - CAIXA D'ÁGUA	250,00
2.2.4	ÁREA INSTITUCIONAL 4 - ESTAÇÃO PRESSURIZADORA	120,00

ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO

	ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (M2)
2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	35.050,22
2.3.1	ÁREA VERDES (1, 2 e 3)	31.756,63
2.3.1.1	ÁREA VERDE 01	10.436,99
2.3.1.2	ÁREA VERDE 02	14.337,21
2.3.1.3	ÁREA VERDE 03	6.982,43
2.3.2	ÁREA DO SISTEMA DE LAZER 1	3.293,59

SEÇÃO TRANSVERSAL (Ruas primárias)

SEÇÃO A-A
ESC. 1/150

Matrícula 607
Tabela de elementos da divisa

De	Para	Rumo	Distância
1	2	2°23'47"NE	1,4496
2	3	30°47'42"NE	16,2200
3	4	31°05'19"NE	23,6756
4	5	31°47'07"NE	11,6330
5	6	40°21'28"NE	22,7511
6	7	28°15'27"NE	39,5443
7	8	30°45'09"NE	30,8801
8	9	40°15'10"NE	30,4695
9	10	39°26'16"NE	16,3020
10	11	40°15'05"NE	24,8860
11	12	41°09'28"SE	5,1332
12	13	43°23'47"SE	68,5214
13	14	31°55'18"NE	375,4102
14	15	13°52'14"NW	14,7856
15	16	14°41'19"NW	95,7446
16	45	61°42'30"NW	160,0337
45	46	85°01'51"SW	5,6469
46	158	10°16'05"SW	17,5930
158	157	1°20'39"SW	17,8904
157	156	1°13'13"SW	9,8746
156	155	2°20'21"SW	21,4089
155	154	20°19'24"SE	11,8240
154	153	28°29'24"SE	13,8859
153	152	26°15'14"SE	31,1473
152	151	23°45'47"SE	10,6873
151	150	3°16'57"SW	5,6306
150	149	13°11'42"SE	29,0766
149	148	18°35'58"SE	27,3009
148	147	25°37'05"SE	31,6756
147	146	42°12'58"SE	29,5221
146	145	26°35'07"SE	24,9626
145	144	15°58'21"SE	12,6809
144	143	12°29'09"SE	9,2083
143	142	24°09'28"SE	17,0534
142	141	26°14'43"SE	17,1282
141	140	28°20'15"SE	22,5304
140	139	18°30'04"SE	26,1702
139	138	24°41'40"SE	24,2191
138	137	22°29'49"SE	63,1031
137	136	22°31'20"SE	32,0865
136	135	20°49'07"SE	31,4164
135	135A	20°49'07"SE	22,4330
135A	135B	38°37'39"SE	8,7139
135B	135C	87°11'08"SE	2,7098
135C	135D	32°47'04"SE	22,3754
135D	135E	26°13'59"SE	12,8429
135E	135F	18°18'30"SE	3,5924
135F	135G	08°31'46"SW	30,5280
135G	135H	30°26'01"SW	44,1767
135H	135I	11°57'27"SW	50,5139
135I	135J	10°02'45"SW	34,0774
135J	135K	11°45'38"SW	83,2102
135K	135M	15°49'44"SW	28,2296
135M	129	80°53'35"SW	2,2459
129	1	38°36'25"SE	7,4786

Área: 199.307,89 m²
19,9308 ha
8,2359 Alqs

Matrícula 3.341
Tabela de elementos da divisa

De	Para	Rumo	Distância
13	13A	55°15'59"SE	10,41 m
13A	13B	27°35'57"SE	13,59 m
13B	17	62°12'52"SE	12,14 m
17	18	44°35'31"SE	15,30 m
18	19	45°36'36"SE	15,57 m
19	20	28°33'02"SE	6,00 m
20	21	75°13'06"NE	40,31 m
21	22	65°33'04"NE	69,84 m
22	23	37°31'36"NE	19,26 m
23	24	37°31'36"NE	5,87 m
24	25	67°39'49"NE	11,47 m
25	26	75°39'49"NE	13,06 m
26	27	22°43'41"NW	6,49 m
27	28	74°39'07"NE	8,27 m
28	29	44°25'07"NE	14,67 m
29	30	41°18'16"NE	6,24 m
30	31	35°45'37"NE	7,42 m
31	32	41°48'42"NE	9,50 m
32	33	24°34'38"NE	9,37 m
33	34	00°20'00"NW	12,84 m
34	35	17°29'41"NE	14,17 m
35	36	34°55'17"NE	7,84 m
36	37	23°32'18"NE	14,71 m
37	38	52°33'54"NE	10,96 m
38	39	43°43'07"SE	20,67 m
39	40	61°42'57"NE	78,87 m
40	41	26°45'40"NW	72,42 m
41	42	27°09'27"NW	46,19 m
42	43	30°09'16"NW	58,94 m
43	44	88°05'35"NW	57,49 m
44	14	13°32'12"NW	33,71 m
14	13	31°55'18"SW	375,41 m

Área: 60.594,13 m²
6,0594 ha
2,5039 Alqs
1.105,954 m

Título:
Projeto Urbanístico

Folha:
URB
01/03

Propriedade / Imóvel:
Loteamento Parque Residencial Ayub II

Cadastro municipal:
9041-0 e 9059-0

Matrículas:
3.341 e 607 CRI - Pilar do Sul

Local:
Prolongamento da Rua Professor Elói Lacerda
Bairro Piracema (subúrbios) - município de Pilar do Sul - SP

Comarca:
Pilar do Sul

Proprietários:
JR PILAR - Empreendimentos Imobiliários Ltda

Área do imóvel:
Vide ao lado

Perímetro:
Vide ao lado

Escala:
1 / 1000

Data:
Junho/2013

Quadro de Áreas:
Vide ao lado

Proprietários:
JR PILAR Empreendimentos Imobiliários LtSa
CNPJ.12.282.376/0001-15

Resp. Técnico:
Luiz Fernando Martins
Engenheiro civil
Crea nº 506/D77379 SP

ART nº 92221220121666993

Aprovações:

Este documento é propriedade exclusiva de JR PILAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sendo proibida a sua reprodução total ou parcial sem autorização expressa da empresa.

A0 = (1189 X 841)